

PORTARIA CRCPA Nº 089, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

**CONCEDE FÉRIAS AO
FUNCIONÁRIO DO
CRCPA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no artigo nº. 135, §1º e 2º da Consolidação das Leis do Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao funcionário **Edvaldo Moura do Nascimento Filho**, no período de 16 de agosto a 14 de setembro de 2016, devendo o mesmoretornar ao trabalho no dia 15 de setembro de 2016.

Art. 2º - Dê-se ciência ao interessado e cumpra-se.

Contadora **Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos**
Presidente

ANEXO A PORTARIA CRCPA Nº 089, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

Comunicamos ao funcionário abaixo relacionado, que no período de 16 de agosto a 14 de setembro de 2016, gozará férias, com retorno no dia 15 de setembro de 2016.

Solicitamos o comparecimento do mesmo, perante o Setor de Pessoal, munido da Carteira Profissional, para que sejam tomadas as devidas providências.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO DE FÉRIAS	CIÊNCIA
Edvaldo Moura do Nascimento Filho	2014/2015	16/08 à 14/09/2016	